



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII - Edição nº 00636 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4C7E3D372DAB045328ABBF3347B23471

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- PORTARIA 001/2020.
- PORTARIA 002/2020.
- PORTARIA 003/2020.
- PORTARIA 004/2020.
- PORTARIA 005/2020.
- PORTARIA 006/2020.
- PORTARIA 007/2020.
- PORTARIA 008/2020.
- PORTARIA 009/2020.
- PORTARIA 010/2020.
- PORTARIA 011/2020.
- PORTARIA 012/2020.
- PORTARIA Nº 001-2020 - NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
- DECRETO Nº 014/2020.
- DECRETO Nº 013/2020 - DESAFETAÇÃO DE BENS.
- AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2020.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº- 001 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Exonera, **COORDENADORA ESCOLAR**, do Colégio Municipal Faustiniano Bastos, no Povoado de Lagoa Grande, neste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ELI GOMES DA SILVA, COORDENADOR ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL FAUSTINIANO BASTOS, NO POVOADO DE LAGOA GRANDE** no Município de Ibipeba-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Fevereiro de 2020.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº- 002 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Exonera, **COORDENADOR ESCOLAR**, do Colégio Municipal EPAMINONDAS ROCHA, no Povoado de MIRORÓS, neste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. , **PAULO NEIVA GOMES, COORDENADOR ESCOLAR DO COLÉGIO EPAMIONDAS ROCHA, NO POVOADO DE MIRORÓS** no Município de Ibipeba-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Fevereiro de 2020.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº- 003 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Exonera, **COORDENADORA ESCOLAR**, do Colégio Municipal SAMUEL DAMASCENO, no Povoado de LAGOA DO CEDRO, neste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **GIZELIA GUIMARÃES ROCHA, COORDENADORA ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL SAMUEL DAMASCENO NO POVOADO DE LAGOA DO CEDRO**, no Município de Ibipeba-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Fevereiro de 2020.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº- 004 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Exonera, **COORDENADORA ESCOLAR**, do Colégio Municipal LUIZ ALVES BARRETO , neste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ROSICÉLIA DE SOUSA BASTOS, COORDENADORA ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL LUIZ ALVES BARRETO**, no Município de Ibipeba-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Fevereiro de 2020.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº- 005 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Exonera, **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, do Colégio Municipal LUIZ ALVES BARRETO , neste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ADRIANA BATISTA BASTOS, COORDENADORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO COLÉGIO MUNICIPAL LUIZ ALVES BARRETO**, no Município de Ibipeba-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Fevereiro de 2020.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº- 006 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia, **COORDENADORA ESCOLAR**, do Colégio Municipal LUIZ ALVES BARRETO , neste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sra. **ADRIANA BATISTA BASTOS, COORDENADORA ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL LUIZ ALVES BARRETO**, no Município de Ibipeba-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Fevereiro de 2020.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº- 007 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia, **COORDENADORA ESCOLAR**, do Colégio Municipal LUIZ ALVES BARRETO , neste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sra. **DEUSILÉIA DA SILVA SANTOS, COORDENADORA ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL LUIZ ALVES BARRETO**, no Município de Ibipeba-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Fevereiro de 2020.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº- 008 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia, **COORDENADORA ESCOLAR**, do Colégio Municipal SAMUEL DAMASCENO, no povoado de Lagoa do Cedro, neste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sra. **JORGEANE VIANA ALVES BARRETO, COORDENADORA ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL SAMUEL DAMASCENO, NO POVOADO DE LAGOA DO CEDRO**, no Município de Ibipeba-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Fevereiro de 2020.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº- 009 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia, **COORDENADORA ESCOLAR**, do Colégio Municipal OLAVO BILAC, no povoado de MIRORÓS, neste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sra. **LÉLIA PEREIRA DOS SANTOS, COORDENADORA ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL OLAVO BILAC, NO POVOADO DE MIRORÓS**, no Município de Ibipeba-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Fevereiro de 2020.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº- 010 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia, **COORDENADORA ESCOLAR**, do Colégio Municipal EPAMINONDAS ROCHA, no povoado de MIRORÓS, neste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sra. **NEUZA VIEIRA DE SOUZA DOURADO, COORDENADORA ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL EPAMINONDAS ROCHA, NO POVOADO DE MIRORÓS**, no Município de Ibipeba-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Fevereiro de 2020.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº- 011 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia, **COORDENADORA ESCOLAR**, do Colégio Municipal FAUSTINIANO BASTOS, no povoado de LAGOA GRANDE, neste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sra. **TALUANA GOMES BASTOS, COORDENADORA ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL FAUSTINIANO BASTOS, NO POVOADO DE LAGOA GRANDE**, no Município de Ibipeba-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Fevereiro de 2020.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº- 012 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia, **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA neste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sra. **JOAQUINA SOUSA BASTOS NETA, COORDENADORA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** no Município de Ibipeba-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Fevereiro de 2020.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA N.º 001, de 05 de fevereiro de 2020.

“Nomeia Comissão de Vistoria e Avaliação em vista da necessidade de concretização de leilão público para alienação de bens móveis inservíveis.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da necessidade de alienar bens móveis inservíveis do patrimônio público deste município, na modalidade *leilão*, em conformidade com as leis 8.666/93 e LC 101/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Alain Dean Soares Machado – Motorista, Aécio de Oliveira Moura – Secretário de Administração e Osvaldo Lelis e Silva Filho – Gerente de Abastecimento e Água Distrital, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Vistoria e Avaliação com o fim especial de vistoriar e avaliar bens móveis inservíveis destinados a leilão;

Art. 2º – Cabe à Comissão constituída no Artigo 1º desta Portaria, vistoriar, organizar em lotes e avaliar os seguintes bens móveis, elaborando Termo de Avaliação e encaminhando-o à Comissão Permanente de Licitação para que esta, após a desafetação dos bens, realize o leilão público, seguindo as normas estabelecidas nas leis invocadas:

LT	TIPO	ANO	PLACA	CHASSI	STATUS
01	VW/Polo sedan 1.6 comfor	2009/2009	JSH5018	9BWDB09N99P036127	RECUPERAVEL
02	VW/Fox 1.0	2009/2009	JSK0618	9BWAA05Z194153636	RECUPERAVEL
03	VW/Saveiro 1.6	2007/2008	JRA2613	9BWEB05W98P044083	RECUPERAVEL
04	MMC/L200 4x4 GL	2010/2011	NYW8574	93XGNK740BCA69812	RECUPERAVEL
05	VW/Saveiro Ambulanc 1.6	2009/2010	JSQ6128	9BWKB05W5AP030240	RECUPERAVEL
06	Patrol Michigan 130 m				RECUPERAVEL
07	Ônibus Branco	1991/1992	BWB8843	9BM384088MB932073	SUCATA

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
 PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
 TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 F49FA0E62E7BF9BBC76E5D1C3D6E536D

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



08	Ônibus Azul	1991/1992	BWB9061	9BM384088NB947098	SUCATA
----	-------------	-----------	---------	-------------------	--------

Art. 3º – Fica a Secretaria de Finanças obrigada a atender ao determinado na LC 101/2001 de referência à receita originada, quando da realização do leilão.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba, Bahia, em 05 de fevereiro de 2020.

DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 014/2020

**NOMEIA LEILOEIRO MUNICIPAL E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 44º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A contar desta data, passa a responder como Leiloeiro Administrativo, para conduzir o Leilão nº 001/2020, referente ao Processo Licitatório nº 0105022020, o Sr. **Edésio Micael Szervinsk Mendonça**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, em 05 de fevereiro de 2020.

DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 013/2020

DESAFETA BENS PÚBLICAS MUNICIPAIS E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Título I, Artigo 5º, II, Capítulo III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que vários bens públicos já não atendem às necessidades do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Desafetar os bens públicos a seguir relacionados, a fim de que passem para a categoria de bens dominicais.

LT	TIPO	ANO	PLACA	CHASSI	STATUS
01	VW/Polo sedan 1.6 comfor	2009/2009	JSH5018	9BWDB09N99P036127	RECUPERAVEL
02	VW/Fox 1.0	2009/2009	JSK0618	9BWAA05Z194153636	RECUPERAVEL
03	VW/Saveiro 1.6	2007/2008	JRA2613	9BWEB05W98P044083	RECUPERAVEL
04	MMC/L200 4x4 GL	2010/2011	NYW8574	93XGNK740BCA69812	RECUPERAVEL
05	VW/Saveiro Ambulanc 1.6	2009/2010	JSQ6128	9BWKB05W5AP030240	RECUPERAVEL
06	Patrol Michigan 130 m				RECUPERAVEL
07	Ônibus Branco	1991/1992	BWB8843	9BM384088MB932073	SUCATA
08	Ônibus Azul	1991/1992	BWB9061	9BM384088NB947098	SUCATA

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, em 05 de fevereiro de 2020.

DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
 PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
 TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba
www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 CFAC448EFC4992C4894034285D66EBE9

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Pregão Presencial

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2020 Data: 18 de Fevereiro de 2020, Hora: 09:00
OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa referente à contratação de emissora de Rádio, para a prestação de serviços de radiodifusão através de programas, publicações e inserções dos atos oficiais e institucionais da Administração Municipal e outros de interesse da administração municipal. Retirada do Edital, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Compras e Licitações do Município, situado à Pç. 19 de Setembro, nº 02, Centro, Ibipeba - BA, no horário de 08:00 às 12:00 horas.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote, IBIPEBA/BA, EM 10 de fevereiro de 2020. Edésio Micael Szervinsk Mendonça - Pregoeiro

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br